



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2755

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO N.º 033, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE MACAU/RN a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Afonso Delmiro de Souza.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de políticas públicas executadas pelo Estado

Políticas para Mulheres do Município de Macau/RN desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para todas”, seguindo os princípios orientadores da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM) que são aqueles referendados pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres:

- I - Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- II - Busca da igualdade e equidade de gênero, em todos os âmbitos;
- III - Respeito à diversidade de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;
- IV - Caráter laico do Estado;
- V - Universalidade e acesso às

- VI Brasileiro;
- VII - Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;
- VIII - Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Macau/RN, ocorrerá no dia **Dia 25/07/2025 com a realização da Conferência Magna, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para todas”.**

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Macau/RN, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2755

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Macau/RN, 21 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 295/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO PERMANENTE DE FISCAL DE CONTRATO E ORIENTA.

A EXCELENTÍSSIMA
SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, no uso das atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica do
Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as exigências legais para
o processo de fiscalização de contratos
que determinam que a execução dos
contratos seja acompanhada e
fiscalizada por representante da
Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor
WANDERSON MARQUES DE M. MOURA,
Engenheiro Civil, Fiscal de Contrato da
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Pesca, Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, nomeado por meio da
Portaria nº 105/2025, pelo servidor
GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA,
Engenheiro Civil, que passará a atuar
como Fiscal de Contratos da secretaria
citada, nos casos de contratos, cujo
objeto esteja vinculado a obras e
serviços de engenharia, como assim
determina o Art. 3º da Portaria nº
105/2025.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das
atribuições pertinentes, o servidor ora
designado assinará Termo de Ciência,
recebendo a documentação necessária à
execução das suas funções, para o qual
foi designado como fiscal de contrato.

Art. 3º. Após assinado o Termo de
Ciência, o fiscal de contrato que se
encontrar temporariamente impedido de
exercer suas funções na contratação
específica, deverá protocolar nos autos
Pedido de Substituição Temporária,
informando as razões do seu
afastamento e o tempo em que o agente
substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. O servidor ora designado passa a
integrar o rol de agentes que atuam no
processo de fiscalização desta Unidade
Administrativa e também poderá ser
convocado a qualquer tempo para a
substituição temporária de outros
processos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita de Macau/RN, 21
de julho de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de
Macau/RN

Raimundo Nonato Tavares Junior
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Tributação

PORTARIA Nº. 010/2025 - SMEC
MACAU/RN, 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação dos servidores
que estão em regime de permuta entre
os municípios de Macau/RN e
Galinhos/RN.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DA CULTURA DE MACAU, Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar o termo dos
servidores que estão em regime de
permuta entre os municípios de
Galinhos/RN e Macau/RN, conforme
Termo de Cooperação. Estas ações
envolverão os servidores mencionados no
ANEXO I deste documento, com validade
para o período compreendido entre
06/01/2025 a 06/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, sendo revogadas
as disposições em contrário.

ANEXO I

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE GALINHOS/RN CEDIDOS AO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN**

QUADRO 1

SERVIDOR: VALQUÍRIA FIRMINO DE
ANDRADE
FUNÇÃO: PROFESSORA
MATRÍCULA: 222/4

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE MACAU/RN CEDIDOS AO MUNICÍPIO
DE GALINHOS/RN**

QUADRO 2

SERVIDOR: MARIA ELIZÂNGELA SILVA
AVELINO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL
MATRÍCULA: 014869/1

Macau/RN, 17 de julho de 2025.

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e
Cultura

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO